CTJ
Fls. 05
Rub.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

Parecer nº 139/2019/CECTCD

Projeto de Lei nº 858/2019, Dispõe sobre a inclusão do tema transversal de Noções Básicas de Direito no currículo escolar do ensino médio, nas escolas públicas do Estado de Mato Grosso.

Autor: **Deputado Valmir Moretto**

Relator: Deputado (a) Dr. João

I – Relatório

Foi apresentado pelo Deputado Valmir Moretto o Projeto de Lei nº 858/2019 que dispõe sobre a inclusão do tema transversal de Noções Básicas de Direito no currículo escolar do ensino médio, nas escolas públicas do Estado de Mato Grosso.

A proposição foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 22/08/2019, tendo sido colocada em pauta em 27/08/2019, cumprida a pauta em 04/09/2019, foi encaminhada para a Comissão em 06/09/2019, recebida na Comissão para análise e emissão de parecer acerca da matéria, em 06/09/2019, conforme folhas 02 e 04/verso.

É o relatório.

HVC

CTJ
Fls. 06
Rub.

II - Análise

Compete a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa em assuntos concernentes a Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

O Projeto de Lei do Deputado Valmir Moretto tem como objetivo incluir o tema transversal de Noções Básicas de Direito no currículo escolar do ensino médio, nas escolas públicas do Estado de Mato Grosso.

É possível verificar que a intenção do autor é a construção da cidadania que pede necessariamente uma prática educacional voltada para a compreensão da realidade social e dos direitos e responsabilidades em relação à vida pessoal, coletiva e ambiental.

Muito embora o objetivo do autor compreenda um inestimável alcance social, esta Casa de Leis através da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, editou a Súmula 01/2013, dispondo não ser sua prerrogativa alterar o currículo escolar com criação de disciplinas ou inserção de conteúdos e temas transversais.

Dessa forma, em face de imposição da referida Súmula, entendemos prejudicada a tramitação do presente Projeto.

É o Parecer.

HVC

CTJ
Fls. 07
Rub.

III – Voto do Relator

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto favoravelmente à **rejeição** do **Projeto de Lei n° 858/2019**, de autoria do Deputado Valmir Moretto.

Sala das Comissões, em 02 de 10 de 2019.

IV – Ficha de Votação

Projeto de Lei nº 858/2019- Parecer nº 139/2019/CECTCD	
Reunião da Comissão em 02 / 10 / 19	
Presidente: Deputado Thiago Silva	
Relator: Deputado OR. João	
Voto Relator	
Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto favoravelmente à **rejeição** do Projeto de Lei n° 858/2019, de autoria do Deputado Valmir Moretto.	
Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (a)
Relator	
Membros	

HVC